

REQUERIMENTO Nº 0049/GAB.VER-ECR/2025.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, na forma regimental interno e após ouvir o douto Plenário, vem respeitosamente **requerer** ao excelentíssimo, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **a realização de uma Sessão Itinerante no distrito de Surpresa**, no município de Guajará-mirim, **no mês de Setembro de 2025.**

A presente solicitação tem como objetivo **aproximar o Poder Legislativo da população local e ouvir diretamente as demandas, necessidades e sugestões da comunidade de Surpresa**, fortalecendo a participação popular e a atuação democrática desta Casa.

Justificativa

A presente solicitação visa à realização de uma Sessão Itinerante no distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim, no mês de Setembro de 2025. A iniciativa tem como principal objetivo promover a aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a população residente naquela localidade, valorizando o princípio da transparência e da participação cidadã.

Entendemos que levar os trabalhos da Câmara para os distritos é uma forma efetiva de descentralizar as ações legislativas, permitindo que os moradores de Surpresa tenham a oportunidade de acompanhar de perto o funcionamento desta Casa, bem como apresentar, de forma direta, suas demandas, anseios e sugestões.

A presença dos parlamentares na comunidade demonstra sensibilidade às realidades locais e reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a escuta ativa, o diálogo e a busca por soluções que atendam aos interesses da coletividade. Além disso, fortalece os laços entre os representantes e os representados, incentivando o exercício da cidadania e o controle social.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, por entender que a realização da Sessão Itinerante no distrito de Surpresa representa um importante passo no fortalecimento da democracia participativa em nosso município.

Guajará-Mirim (RO) 14 de Abril de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR-PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, Vereador (a), em 14/04/2025 às 13:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **629257** e o código verificador **C5932C34**.

Docto ID: 629257 v1